



PROTOCOLO

Entre a Empresa **QUINTA DO GRILO** e o **Clube Autocaravanista Saloio** é celebrado o presente protocolo que visa estabelecer condições mais favoráveis nos produtos comercializados, para o universo de associados com as quotas em dia e mediante a apresentação de cartão, cabendo ao Clube Autocaravanista Saloio a divulgação da empresa, junto dos associados através dos meios atualmente disponibilizados.

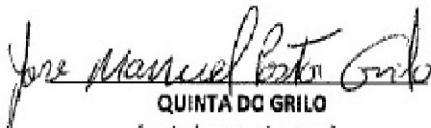
CARACTERIZAÇÃO: Atividades de Lazer e Pernoita de Autocaravanas

DESCONTOS:

- 10 % da tabela em vigor para as atividades da Quinta
- 10 % da tabela em vigor, na pernoita da autocaravana e ocupantes

As condições protocoladas terão início na data da assinatura deste Protocolo, o qual poderá ser revisto ou denunciado por qualquer das partes, desde que com uma antecedência de 30 dias.

Viana do Alentejo, 28 de Julho de 2018


QUINTA DO GRILO
(carimbo e assinatura)

Mafra, 28 de Julho de 2018


(carimbo e assinatura)
Clube Autocaravanista Saloio
NIPC: 508 792 258
Salgados - Mafra